



**RESUMO DE PROCEDIMENTOS CONFORME**  
Orientação DGS N° 030/2020 de 29/05/2020 atualizada a 20/07/2020

## Normas Específicas: Piscina

### RESUMO DE PROCEDIMENTOS

**PISCINA**

- Obrigatoriedade de higienização das mãos à entrada do cais da piscina;
- **A entrada no cais da piscina só é permitida aos praticantes** e após autorização dada pelo Instrutor da aula;
- São totalmente proibidos os banhos no duche de contraste. O mesmo só pode ser usado no início e final da aula como passagem de água pelo corpo;
- Recomenda-se a utilização de óculos de natação dentro da piscina e área circundante, de modo a evitar tocar com as mãos nos olhos;
- É realizada a limpeza e higienização dos equipamentos utilizados entre aulas;
- As toalhas são entregues pelo instrutor no final da aula;
- **Não é permitida a permanência de qualquer pessoa no cais da piscina nem no balneário, exceto os praticantes;**
- Não podem ser colocados artigos pessoais em **NENHUM** espaço comum da piscina. Para guardá-los, devem ser utilizados os cacifos nos balneários.

*A eficácia das orientações da DGS, no combate à pandemia, depende exclusivamente do cumprimento das mesmas por **TODOS**.*

**AGRADECEMOS A SUA COLABORAÇÃO.**